

Plano Contingência OFICINAS

(A4-1; A4-2; A4-3; A4-4; A4-5; A4-6/Aeródromo- Hangar2

Conteúdo

INTRODUÇÃO	2
Suspeita de infeção	2
ACESSO E CIRCULAÇÃO NAS OFICINAS.....	2
TRANSPORTE ALUNOS AERÓDROMO.....	3
HIGIENE DAS OFICINAS.....	3
Medidas gerais para as oficinas	4
Técnicas de limpeza	4
Materiais de limpeza.....	5
Sistemas de AVAC:	5
ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS.....	6
Postos de trabalho comuns	6
MEDIDAS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL.....	6
Higiene das mãos.....	6
Etiqueta respiratória	7
Uniforme e EPI	7
Equipamentos de proteção individual (EPI).....	7
Oficinas e Ferramentas	8
Medidas gerais	8
Ferramentas manuais.....	9
Máquinas ferramentas	9

INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência das Oficinas deve prever, designadamente:

Um plano de formação dirigido ao Assistente Operacional colocado nas oficinas, para que este conheça os sinais e sintomas da COVID-19, fazer a automonitorização e como proceder em caso de suspeição de infeção por SARS-CoV-2. Em caso de sintomas, como febre superior a 38°C e/ou tosse e/ou dificuldade respiratória, o professor/aluno deverá informar de imediato a direção do agrupamento, sem se colocar em risco, e permanecer na área de "isolamento". Deverá colocar máscara e lavar as mãos antes e após a colocação da máscara, a qual deverá estar sempre bem colocada. Deve contactar a direção do agrupamento para contacto com SNS24 ou 112 dependendo da gravidade clínica, seguir o fluxograma de procedimentos recomendado pela Direção-Geral da Saúde na Norma 004/2020.

Suspeita de infeção

Em caso de desenvolvimento dos seguintes sintomas: quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), ou dispneia / dificuldade respiratória, de acordo com a Norma 004/2020 da DGS, o professor/aluno deverá informar de imediato a direção do agrupamento e permanecer (com máscara cirúrgica), na área de "isolamento" previamente determinada no Plano de Contingência definido e deverá seguir o fluxograma de procedimentos recomendado pela DGS.

ACESSO E CIRCULAÇÃO NAS OFICINAS

Deverá estar afixada informação sobre o acesso e circulação, com respeito às normas sanitárias, tais como o distanciamento de dois metros entre pessoas e a utilização de máscara, ou viseira de proteção;

Os professores/alunos devem ser informados sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção ou viseira e impedir a entrada de quem não for portador de máscara;

Não deve haver qualquer contacto físico entre indivíduos, externos e internos, devendo garantir-se a ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área. Deverão por isso ser criadas e implementadas regras de distanciamento e de utilização desfasada dos

espaços, com especial incidência dos de utilização comum, nomeadamente com turnos e horários desfasados, rotativos ou alternados, acrescidos de incremento de procedimentos de limpeza e higienização. Sempre que a utilização de um espaço não puder ser de cariz individual, devem respeitar-se a distância mínima de 2 metros, no exterior e interior, incluindo nas áreas de trabalho. Não sendo possível, deverão ser usadas máscaras;

Deverão manter-se as portas das oficinas abertas durante o intervalo entre aulas para arejamento.

Para evitar contágio através dos puxadores deverá ser disponibilizado, junto às mesmas, desinfetante manual. Deverá, ainda, proceder-se à limpeza frequente das zonas de contacto e superfícies.

Não é permitida a permanência de alunos durante os intervalos na sala;

TRANSPORTE ALUNOS AERÓDROMO

Devem ser cumpridas as disposições contidas na Orientação nº027/2020- COVID-19: Procedimentos nos Transportes Públicos

HIGIENE DAS OFICINAS

Por serem frequentadas e expostas a professores, alunos e assistentes operacionais de forma continuada, as salas podem contribuir para a transmissão do vírus. O vírus permanece em superfícies durante um período temporal que pode ir de algumas horas a 6 dias, e a limpeza e desinfeção frequente dos espaços diminui consideravelmente esse período. Assim, devem ser tomadas medidas adicionais de cuidados na limpeza e desinfeção de superfícies, de modo a prevenir a disseminação da doença as quais devem estar em conformidade com a Orientação para limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares, da DGS- 014/2020 da DGS;

Medidas gerais para as oficinas

Deve ser estabelecido um plano de limpeza e higienização das instalações, oficinas e WC, nos termos definidos pela Orientação N.º 14/2020 da DGS;

Este plano deve estar afixado em local visível;

Deve existir um sistema de registo da limpeza com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada;

Nesta fase, a frequência de limpeza deve ser aumentada não bastando cumprir os horários habituais de limpeza estipulados anteriormente;

O Assistente Operacional deve conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), que cumpram os requisitos recomendados pela Direção-Geral da Saúde na sua Orientação n.º 014/2020. Para cada produto deve existir uma ficha técnica, com as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, proteção durante os procedimentos de limpeza dos espaços e garantia de ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção;

Colocação e manutenção de dispositivos com soluções de limpeza das mãos à base de álcool à entrada de todas as salas das oficinas;

As mesas das salas de aula devem estar dispostas com a mesma orientação (de frente para o professor) evitando uma disposição que implique ter alunos de frente uns para os outros. Não deverá haver mais do que um aluno por mesa/bancada;

A entrada/saída das salas deverá ser feita pela direita. No caso de a porta não permitir manter a distância entre utilizadores de 2 m, é dada prioridade aos alunos que vão sair da sala de aula.

Os ecrãs e os teclados dos computadores, assim como as zonas de contacto frequente e as superfícies, devem ser limpos frequentemente, de preferência com toalhetes de limpeza e desinfeção rápida à base de álcool ou outro desinfetante com ação contra o vírus (ação virucida).

Técnicas de limpeza

Nas oficinas deve ser assegurada a limpeza seguindo a seguinte técnica, para além das recomendações da DGS:

A limpeza deve ser sempre húmida - não usar aspiradores a seco em zonas públicas, salvo se forem aspiradores com tanque de água que recolhe a sujidade na água; este depósito deve ser despejado e lavado entre cada uma das áreas a aspirar;

Deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas.

Materiais de limpeza

Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo) de acordo com o nível de risco das áreas a limpar;

Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartáveis (usar e deitar fora);

A limpeza de superfícies de toque frequente pode ser realizada com detergente de base desinfetante, para conseguir um procedimento mais rápido, isto é, um produto que contém na sua composição, detergente e desinfetante em simultâneo compatíveis. Podem ter várias apresentações: líquida, gel, espuma ou spray;

A frequência de limpeza das superfícies de toque frequente deve ser no mínimo 6 vezes ao dia, mas pode ser necessário aumentar essa frequência. Preferencialmente sempre que haja lugar a mudança de turma. Deverá ser feita uma higienização imediatamente antes de um novo utilizador da superfície/equipamento o utilizar (sobretudo em caso de utilizadores múltiplos, situação que deve ser evitada);

Devem seguir-se as recomendações da DGS na Orientação 014/2020 para limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares.

Sistemas de AVAC:

Deve seguir a orientação nº33/2020 da DGS e em espaços fechados, deve abrir as portas ou janelas para manter o ambiente limpo, seco e bem ventilado durante o intervalo entre aulas. Caso não seja possível, deve assegurar o funcionamento eficaz do sistema de ventilação, assim como a sua limpeza e manutenção:

- Devem ser mantidos os locais ventilados (pelo menos, 10 renovações de ar por hora), abrindo janelas e/ou portas;
- Devem ser ventiladas de maneira a que a concentração de CO₂ não ultrapasse os 1000 PPM;
- Deve ser usado um sistema de ventilação de ar forçado, assegure-se que o ar é retirado diretamente do exterior e não ative a função de recirculação do ar;

- Dever providenciar-se que os sistemas de ventilação e ar condicionado sejam sujeitos, de forma periódica, a limpeza e desinfeção;
- É recomendado que desligue a função de desumidificação do sistema de ventilação e ar condicionado;
- Deve ser reforçada a desinfeção do reservatório de água condensada e da água de arrefecimento das turbinas do ventilador;
- Em unidades interiores de sistemas de expansão direta do tipo monosplit ou multisplit, VRF e ventiloconvetores, para aquecimento e arrefecimento, recomenda-se que seja realizada limpeza completa e desinfeção destes equipamentos. As operações de desinfeção são realizadas com os equipamentos desligados.

ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS

Postos de trabalho comuns

Sempre que tal seja possível, devem ser evitados postos de trabalho comuns ou próximos, ou organizadas equipas de alunos para trabalhar em turnos, devendo estar sempre garantido o distanciamento social/físico de no mínimo, 2m entre os utilizadores do espaço.

Poderão igualmente ser implementadas barreiras físicas, como por exemplo painéis de vidro ou acrílico, entre outros.

Não sendo exequível qualquer uma destas soluções, a escola deverá avaliar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ou a utilização generalizada de máscara cirúrgica que preencha os parâmetros definidos pela Segurança e Saúde no Trabalho.

MEDIDAS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

Higiene das mãos

Devem ser adotados procedimentos básicos para higienização das mãos (ex. lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos; se estes não estiverem disponíveis, deve ser utilizado um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool , cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando as até ficarem secas; sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;

Evitar contato próximo com pessoas doentes;

Ficar em casa quando estiver doente;

Etiqueta respiratória

Todos os indivíduos devem seguir procedimentos de etiqueta respiratória e evitar tossir ou espirrar para as mãos; em caso de necessidade, tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel numa utilização única; deitando-o imediatamente ao lixo e procedendo à desinfecção das mãos;

Uniforme e EPI

- Os uniformes de trabalho devem ser arejados e lavados com frequência;
- Os alunos não devem vir equipados para as aulas nas oficinas, nomeadamente equipados com a bata e o calçado de segurança.
- Usar luvas sempre que possível de acordo com as normas de segurança do trabalho a efetuar;
- Usar óculos e ou viseira sempre que trabalhe com máquinas ferramentas, objetos cortantes ou exista perigo de projeção de objetos;
- Desinfetar os óculos e não os partilhar com os restantes alunos;

Equipamentos de proteção individual (EPI)

Na Orientação da DGS, nº 019/2020 de 03/04/2020, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deve ser responsável e adequada à atividade profissional e ao risco de exposição e não dispensa o cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção e de outras medidas entre as quais a etiqueta respiratória e o distanciamento social, que constituem medidas eficazes de prevenção da transmissão de SARS-CoV-2 na comunidade.

- Os equipamentos de proteção individual devem ser utilizados em conformidade com a Orientação 019/2020 da DGS “Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não Profissionais de Saúde”;
- A utilização de máscara de proteção deve obedecer ao cumprimento dos seguintes passos:
 - a) Higienização das mãos, com água e sabão ou com uma solução à base de álcool, antes de colocar a máscara;

- b) Colocação da máscara cirúrgica com o lado branco (face interna) virado para a cara, e o lado com outra cor (face externa) virado para fora;
- c) Ajuste da extremidade rígida da máscara ao nariz, cobrindo a boca, o nariz e o queixo com a máscara, certificando que não existem espaços entre o rosto e a máscara;
- d) Não se deve tocar na máscara enquanto esta estiver em utilização; caso tal aconteça, deve ser feita imediatamente higienização das mãos;
- e) A máscara deve ser substituída por uma nova assim que se encontre húmida;
- f) Não devem ser reutilizadas máscaras de uso único;
- g) A remoção da máscara deve ser feita a partir da parte de trás (não tocando na frente da máscara), segurando nos atilhos ou elásticos;
- h) A máscara deve ser descartada para um contentor de resíduos;
- i) i) Deve ser feita nova higienização das mãos, no final da utilização da máscara.

Oficinas e Ferramentas

Medidas gerais

- As zonas de passagem e contacto comuns, devem ser frequentemente desinfetadas com uma solução à base de álcool (mínimo 70%): casas de banho, portas de acesso, maçanetas, puxadores, torneiras, equipamentos e ferramentas;
- Deve promover-se a desinfeção de mãos sistemática (sempre que possível), usando para tal água e sabão em toda a superfície das mãos, durante pelo menos 20 segundos, ou através da aplicação de uma solução desinfetante à base de álcool (mínimo 70%);
- Devem estar disponíveis toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos. Todos os espaços de trabalho devem ser arejados frequentemente;
- Deve ser definido um plano de tratamento dos resíduos, em particular no que diz respeito aos equipamentos de proteção individual, de acordo com o Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática;
- Tal como já referido anteriormente, deve ser garantida a limpeza e desinfeção diária de equipamentos, postos de trabalho e de todas as zonas de potencial contaminação como portas, interruptores, puxadores, telefones, superfícies como mesas, secretárias e observar-se o protocolo recomendado para tratamento do lixo;
- Não é permitida a circulação interna entre as oficinas pelos alunos;

- É nomeado no início da aula o aluno ferramenteiro. É o responsável pela abertura e fecho dos armários da sala;

Ferramentas manuais

- Os alunos utilizam, exclusivamente, a ferramenta própria atribuída, não há lugar a partilha. Em caso de necessidade extrema - deve limitar-se ao máximo - a troca ou partilha de objetos e ferramentas entre alunos, devem as mesmas ser desinfetadas após cada utilização;
- As ferramentas de uso geral, após utilização pelo aluno, devem ser desinfetadas antes de colocada no respetivo armário;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies das bancadas oficiais tocadas com frequência;
- Desinfetar o teclado do computador com o computador desligado para evitar curto-circuito;
- Proteger o teclado com película aderente PVC.
- Retirar a película do teclado após utilização do computador usando luvas descartáveis;

Máquinas ferramentas

- A máquina ferramenta é de uso exclusivo e contínuo pelo aluno a quem foi atribuída no início da aula;
- No caso de necessidade de troca de aluno, devem ser desinfetados os manípulos das máquinas ferramentas com o pulverizador com álcool isopropílico sempre que haja início/mudança de utilizador e esperar a evaporação total;
- O último aluno a usar uma máquina ferramenta é o responsável por desinfetar os manípulos das máquinas ferramentas com o pulverizador com álcool isopropílico no final da aula;
- As operações de desinfeção das máquinas ferramentas devem ser realizadas com as mesmas desligadas da corrente elétrica;
- Os alunos devem registar em folha própria o uso da máquina ferramenta.